



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 245/2018/DG - Manaus, 10 de agosto de 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o recebimento do email da FUNPRESP-JUD2018 pela Seção de Informações Funcionais, à fl. 61, informando que houve alteração na data do Encontro Regional Norte e Nordeste, de **14 e 15/8/2018** para **13 e 14/8/2018**, que será realizado na cidade de Natal/RN.

CONSIDERANDO que a servidora Gabriela Maria Duarte Augusto percebeu **três diárias e meia**, referente ao período de **13 a 16-8-2018**, com adicional de deslocamento, na PORTARIA nº 240/2018/DG, datada de 7-8-2018, constante na **OB2018OB802307** fls.56/57.

CONSIDERANDO que a Seção de Deslocamento procedeu a alteração das passagens aéreas da servidora supramencionada, conforme solicitado pelo Setor competente.

CONSIDERANDO que **não houve** prejuízo material para a serventúria, pois foi concedido o mesmo número de diárias, ou seja **três e meia diárias**, no período de **13-8 a 15-8-2018**.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa nº 124/2013-CSJT, com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa nº 180/2017-CSJT, alterada pela Resolução 212/2018-CSJT, Resolução Administrativa nº 203/2013-TRT11 e ATO TRT11 nº 24/2014/SGP e ainda a Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11,

R E S O L V E

I – ALTERAR o item I, da **PORTARIA nº 240/2018/DG, datada de 7-8-2018**, com relação **ao deslocamento** da servidora **GABRIELA MARIA DUARTE AUGUSTO** – Técnico Judiciário – Administrativa – Classe: A – Padrão NI-A05 – Chefe da Seção de Informação Funcionais (Função FC-05), para participar do Encontro Regional Norte e Nordeste do FUNPRESPJUD, na cidade de Natal/RN, **autorizada** anteriormente no período de **13 a 16.8.2018, para 12 a 15-8-2018**.

II – CONSIDERAR como trânsito o dia **15-8-2018**.

III - DETERMINAR que a serventúria apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013 do CSJT.]

Dê-se ciência.
Publique-se.

Assinado Eletronicamente
Rômulo Rogerio Cyrino Barbosa
Diretor-Geral - TRT11ª Região, em substituição
Jcpc/sss